



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/12/2018

PORTARIA n.º 087/2018, de 10 de dezembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Idélcio Pillar Rodrigues e Zulma Cledy Rolim Simionato”

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 4,0 (quatro) diárias e passagens aos vereadores **Idélcio Pillar Rodrigues e Zulma Cledy Rolim Simionato** que irão à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, para participar do curso *Ciclo de Estudos para Encerramento, Transição e Ações Iniciais para 2019, para Vereadores, Assessores, Servidores e Diretores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de dezembro de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS